







MANUAL DE ACOLHIMENTO

PO MAR 2020



Versão	Data de aprovação	Descrição
1.0	16-12-2019	Manual de Acolhimento do PO Mar 2020
2.0	29-01-2021	Revisão

Ficha Técnica

Título: Manual de Acolhimento do PO Mar 2020

Edição: Autoridade de Gestão do PO Mar 2020



ÍNDICE

1.		INTE	RODUÇÃO	3
2.		POR	TUGAL 2020	4
3.		O PF	ROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020	10
	3.:	1	Prioridades do PO Mar 2020	11
	3.2	2	Medidas do PO MAR 2020	12
4.		OS (ÓRGÃOS DE GESTÃO DO PO MAR 2020	14
	4.	1	Autoridade de Gestão	14
	4.	2	Organismos Intermédios	18
	4.	3	Comissão de Acompanhamento	22
	4.4	4	Autoridade de Certificação	23
	4.	5	Autoridade de Auditoria	23
5.		LEG	ISLAÇÃO APLICÁVEL	24
	5.	1	Outra informação relevante	25
6.		NOF	RMATIVO APLICÁVEL	25
7.		FERI	RAMENTAS UTILIZADAS	28
8.		APO	IO AO BENEFICIÁRIO	30
9.		CON	ITACTOS ÚTEIS	30



1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente manual é servir de suporte ao acolhimento de novo colaborador que inicie funções no âmbito do Programa Operacional Mar 2020 (PO Mar 2020), quer ao nível da Autoridade de Gestão (AG), quer junto dos diversos Organismos Intermédios (OI) que atuam no âmbito da gestão do PO Mar 2020.

No presente manual disponibiliza-se informação fundamental para compreender o enquadramento do PO Mar 2020 nos apoios comunitários, caracteriza-se o modelo de gestão dos fundos comunitários em Portugal, descrevem-se os órgãos de gestão do PO Mar 2020, referencia-se a legislação nacional e comunitária enquadradora, destacam-se algumas ferramentas de apoio às tarefas desenvolvidas e referem-se as políticas de comunicação, de recursos humanos e o Código de Ética e Conduta.

No desempenho das funções no âmbito do PO Mar 2020 deve assegurar-se o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, quer no que diz respeito ao enquadramento da atividade do trabalhador em funções públicas, quer no que diz respeito à atividade específica relacionada com o PO Mar 2020 e, em particular, com as medidas regulamentadas, de abrangência nacional ou específicas para a Região Autónoma dos Açores e para a Região Autónoma da Madeira, e normas e procedimentos emanados pela AG.

Atenta a natureza do trabalho a realizar, que consubstancia a gestão de dinheiros públicos, nacionais, regionais e comunitários, é especialmente importante assegurar o cumprimento das regras relativas a impedimentos e conflitos de interesses, assegurando a prevenção do risco associado à corrupção e fraude.

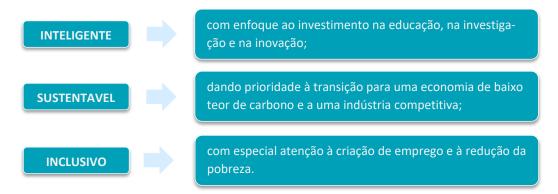
A referência à legislação enquadradora efetuada no presente manual não dispensa a consulta das respetivas atualizações nem a consulta de outra legislação aplicável ao PO Mar 2020.



2. PORTUGAL 2020

Em 2010, no âmbito da União Europeia (UE), os Estados membros (EM) acordaram numa estratégia comum de desenvolvimento para os 10 anos seguintes: **Estratégia Europa 2020**.

Visa o crescimento e o emprego perspetivando não só a saída da crise, da qual as economias estão a recuperar gradualmente, como também colmatar as deficiências do modelo de crescimento e criar condições para um crescimento:



Esta Estratégia centra-se em cinco grandes objetivos:

1.

EMPREGO:

aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos;

2.

INVESTIGAÇÃO:

aumentar para 3% do PIB o investimento na I&D;

3.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E ENERGIA:

reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou em 30%, se forem reunidas as condições necessárias) relativamente aos níveis registados em 1990; obter 20% da energia a partir de fontes renováveis; aumentar em 20% a eficiência energética;

4.

EDUCAÇÃO:

reduzir as taxas de abandono escolar para níveis abaixo dos 10%; aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior;



POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL:

reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.

Estes objetivos comuns são traduzidos em objetivos nacionais para cada EM da UE, em função das situações específicas de cada um.



Para apoio ao desenvolvimento desta estratégia existem verbas comunitárias. Mais de metade das verbas da União Europeia são canalizadas através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que são geridos em conjunto – **gestão partilhada** - pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membro (EM).

O objetivo destes fundos é promover o investimento na criação de emprego e numa economia e ambiente europeus sustentáveis e saudáveis.

Tratando-se de uma estratégia comum a fim de contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para as missões específicas dos Fundos de acordo com os objetivos dessas missões baseados no Tratado, incluindo a coesão económica, social e territorial, cada FEEI deve apoiar os seguintes objetivos temáticos: 1) Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; 2) Melhorar o acesso às TIC; 3) Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP); 4) Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores; 5) Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos; 6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos; 7) Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes; 8) Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores; 9) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação; 10) Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida; 11) Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública.

Os objetivos temáticos traduzem-se em prioridades específicas para cada um dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e são definidos nas regras específicas dos Fundos.

São 5 os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI):

✓ Fundos da Política de Coesão (três):

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) promove um desenvolvimento equilibrado entre as diferentes regiões da UE.
- Fundo Social Europeu (FSE) apoia projetos relacionados com o emprego em toda a Europa e investe no capital humano europeu (trabalhadores, jovens e pessoas à procura de emprego).
- Fundo de Coesão (FC) financia projetos no setor dos transportes e do ambiente nos países em que o rendimento nacional bruto (RNB) por habitante é inferior a 90 % da média da UE. No período de financiamento de 2014-2020, estes países são: Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Portugal, República Checa e Roménia.



- ✓ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) centra-se na resolução de problemas específicos com que se deparam as zonas rurais da UE.
- ✓ Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) promove uma pesca e uma aquicultura sustentáveis e ajuda as comunidades costeiras a diversificar as suas economias, melhorando a qualidade de vida das populações costeiras.

Todos estes fundos são geridos pelos países da UE no âmbito de acordos celebrados entre os EM e a Comissão Europeia - **Acordos de parceria**.

Cada país elabora uma proposta de acordo, em colaboração com a Comissão Europeia, que define a forma como os fundos serão utilizados durante o período de programação (2014-2020).

Os acordos de parceria preveem a sua implementação através de programas operacionais, para as diferentes regiões e domínios em causa.

Relativamente a Portugal, o Acordo de Parceria 2014-2020, foi formalmente apresentado à Comissão Europeia, no dia 31 de janeiro de 2014 e adotado em junho de 2014, e tomou a designação de **Portugal 2020**. Apresenta a estratégia de Portugal para a aplicação dos Fundos da União Europeia no período 2014-2020, em forte sintonia com as prioridades enunciadas no Plano Nacional de Reformas (PNR) e na Estratégia Europa 2020.

O Portugal 2020 estabelece as prioridades de investimento necessárias para promover no nosso país o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

A programação e implementação do Portugal 2020 organiza-se em quatro Domínios Temáticos:

Competitividade e Internacionalização

- Mais exportações
- Mais emprego qualificado
- Mais investimento em Investigação, Desenvolvimento e Inovação
- Capacitar as PME para a atuação em mercados globais
- Reduzir custos e tempos de transporte de mercadorias
- Uma Administração Pública mais moderna

Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

- Caminhar para uma economia de baixo carbono
- Investir na utilização das renováveis, em eficiência energética e redes inteligentes
- Aumentar a capacidade de adaptação às alterações climáticas
- Proteger o litoral da erosão, reduzir os incêndios e prevenir as inundações
- Reduzir e reciclar resíduos e promover a gestão eficiente da água



Inclusão Social e Emprego

- Melhorar o acesso ao emprego dos jovens e dos grupos mais vulneráveis
- Promover o desenvolvimento de competências para integração e reintegração no mercado de trabalho
- Melhorar o acesso aos serviços sociais e da saúde
- Promover a inclusão ativa e a igualdade de oportunidades

Capital Humano

- Reduzir o abandono escolar
- Reforçar o ensino profissional e a sua ligação ao mercado de trabalho
- Apostar no ensino superior e na formação avançada
- Melhorar a qualidade da educação e formacão
- Mais sucesso educativo, mais empregabilidade

O Portugal 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais a que acrescem os Programas de Cooperação Territorial nos quais Portugal participará a par com outros Estados membros:

✓ Programas Operacionais Temáticos:

- Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
- Programa Operacional Capital Humano
- Programas Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

✓ Programas Operacionais Regionais no Continente:

- Programa Operacional Regional do Norte
- Programa Operacional Regional do Centro
- Programa Operacional Regional de Lisboa
- Programa Operacional Regional do Alentejo
- Programa Operacional Regional do Algarve

✓ Programas Operacionais Regionais nas Regiões Autónomas:

- Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores PO AÇORES 2020
- Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira

✓ Programas de Desenvolvimento Rural:

- Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
- Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores PRORURAL +



- Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira
- ✓ Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP):
 - Programa Operacional Mar 2020

No âmbito do objetivo de Cooperação Territorial Europeia, Portugal participa ainda em vários programas operacionais em cooperação com outros Estados-membros.

- ✓ Programas Operacionais de Cooperação Territorial Europeia
 - Espanha-Portugal
 - Madeira-Açores-Canárias
 - Espaço Atlântico
 - Sudoeste Europeu
 - Mediterrâneo
 - Espon, Urbact, Interact e Interreg C

Na preparação de cada Programa Operacional foram realizados Estudos de Avaliação Ex-Ante e a Avaliação Ambiental Estratégica.

O **Modelo de Governação do Portugal 2020** ¹está estruturado em 2 níveis de coordenação: política e técnica. A respetiva arquitetura institucional visa quatro objetivos:

- ✓ A simplificação, privilegiando a segregação das responsabilidades para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando o envolvimento dos parceiros.
- ✓ A orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos.
- ✓ O estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência, mas, também, a competição entre beneficiários.
- ✓ A simplificação do acesso aos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

Estão previstos como:

1 https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Modelo de Governação PORTUGAL2020.pdf

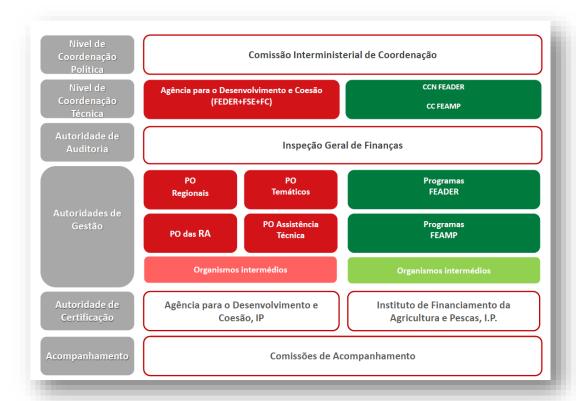


A. Princípios gerais

- ✓ Princípio da racionalidade económica subordinação de qualquer decisão de apoio dos fundos à aferição rigorosa da sua mais-valia económica, social e ambiental;
- ✓ Princípio da concentração concentrar o apoio dos fundos do PT2020 num número limitado de prioridades;
- ✓ Princípios da disciplina financeira e da integração orçamental garantir a coerência entre a programação dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual nacional;
- ✓ Princípios da segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse separação rigorosa de funções de análise e decisão, pagamento, certificação e de auditoria e controlo;
- ✓ Princípio da transparência e prestação de contas garantir boas práticas de informação pública dos apoios concedidos e da avaliação dos resultados obtidos;
- ✓ Orientação para resultados.

B. Órgãos de governação

Estruturados conforme se indica:





3. O PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

A Comissão Europeia aprovou formalmente o Programa Operacional MAR 2020 através da Decisão de Execução de 30.11.2015 que aprova o Programa Operacional «Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas — Programa Operacional de Portugal» para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas em Portugal².

O MAR 2020 tem por objetivo implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) sendo as suas Prioridades Estratégicas:

- Promover a competitividade com base na inovação e no conhecimento.
- Assegurar a sustentabilidade económica social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura, contribuir para o bom estado ambiental do meio marinho e promover a Política Marítima Integrada.
- Contribuir para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentar o emprego e a coesão territorial bem como aumentar a capacidade e qualificação dos profissionais do sector.

Estas Prioridades focam-se em 3 dos objetivos temáticos que cada FEEI deve apoiar na prossecução da Estratégia Europa 2020, já enunciados:

- 3) Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP);
- 6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos;
- 8) Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores.

O Programa Operacional do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) para o período de programação 2014-2020, tem por base o Estudo de Avaliação *Ex-Ante* e a Avaliação Ambiental Estratégica³. Foi ainda estruturado ponderando o Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa⁴.

_

² https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Programas%200peracionais/DECSÕES%20CE/C 2015 8642 PT ACTE completa.pdf

 $[\]frac{3}{2} + \frac{1}{2} + \frac{1}$

⁴ http://www.mar2020.pt/wp-content/uploads/2016/10/Plano Estrategico Aquicultura.pdf



3.1 Prioridades do PO MAR 2020

São 6 as **Prioridades do PO Mar 2020**:

- 1. Promover uma pesca competitiva, ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora e baseada no conhecimento;
- 2. Promover uma aquicultura competitiva, ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora e baseada no conhecimento;
- 3. Fomentar a execução da Política Comum das Pescas, através da melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e da melhoria da recolha e gestão de dados, bem como, através da prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução;
- 4. Aumentar o emprego e a coesão territorial, através da promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura;
- 5. Promover a comercialização e a transformação, através da melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura e do incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização; e
- 6. Fomentar a execução da Política Marítima Integrada.

O Programa Operacional inclui novas áreas de intervenção prioritárias, que anteriormente eram geridas de forma direta pela Comissão Europeia, como sejam o Programa de Recolha de Dados, o Controlo e Vigilância da Atividade da Pesca, a Organização Comum de Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, o Plano de Compensação para as Regiões Ultraperiféricas e ainda, sob gestão partilhada, a Política Marítima Integrada.

Os Planos de Compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que fazem parte integrante do PO Mar 2020, foram aprovados pela Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015), 8888, de 15 de dezembro de 2015.

As medidas relativas ao Programa de Recolha de Dados, ao Controlo e Vigilância da Atividade da Pesca, à Organização Comum de Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, e à Política Marítima Integrada são reguladas por portarias de âmbito nacional, aplicando-se a beneficiários com sede no Continente e nas Regiões Autónomas.



3.2 MEDIDAS DO PO MAR 2020

As prioridades do PO Mar 2020 já enunciadas concretizam-se nas seguintes medidas, por prioridade, definidas a nível nacional (com adaptações no caso das Regiões Autónomas):

- ✓ PRIORIDADE 1 Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
 - Medida 1 Investimentos a bordo e seletividade
 - Medida 2 Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores
 - Medida 3 Inovação e conhecimento
 - Medida 4 Proteção e restauração da biodiversidade
 - Medida 5 Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos
 - Medida 6 Promoção do capital humano
 - Medida 7 Cessação temporária das atividades de pesca
 - Medida 8 Diversificação do rendimento
 - Medida 9 Imobilização definitiva das atividades de pesca
- ✓ PRIORIDADE 2 Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento
 - Medida 1 Desenvolvimento sustentável da aquicultura
 - Medida 2 Desenvolvimento dos sítios aquícolas
 - Medida 3 Aquicultura biológica e serviços ambientais
 - Medida 4 Medidas de saúde pública
 - Medida 5 Promoção da saúde e do bem-estar animal
 - Medida 7 Promoção do capital humano e ligação em rede
- ✓ PRIORIDADE 3 Fomentar a execução da Política Comum de Pesca
 - Medida 1 Apoio ao controlo e inspeção relativo à Política Comum das Pescas
 - Medida 2 Recolha de dados no Quadro da Política Comum das Pescas



- ✓ PRIORIDADE 4 Aumentar o emprego e a coesão territorial
 - Medida 1 Apoio preparatório para o desenvolvimento das Estratégias de Desenvolvimento Local
 - Medida 2 Custos operacionais e animação dos Grupos de Ação Local
 - Medida 3 Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local
- ✓ PRIORIDADE 5 Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura
 - Medida 1 Planos de produção e comercialização
 - Medida 2 Desenvolvimento de novos mercados, promoção e comercialização
 - Medida 3 Transformação dos produtos da pesca e aquicultura
 - Medida 4 Planos de compensação à Região Autónoma dos Açores (RAA)
 - Medida 5 Planos de compensação à Região Autónoma da Madeira (RAM)
 - Medida 6 Ajuda ao armazenamento dos produtos da pesca
- ✓ PRIORIDADE 6 Fomentar a execução da política marítima integrada
 - Medida 1 Execução da Política Marítima Integrada no domínio da Vigilância Marítima Integrada
 - Medida 2 Execução da política marítima integrada para a melhoria do conhecimento marinho
- ✓ PRIORIDADE 7 Assistência técnica
 - Medida 1 Assistência técnica

Nesta prioridade inscrevem-se os apoios para o funcionamento do sistema de gestão e controlo do Programa.



4. OS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO PO MAR 2020

O PO Mar 2020 constitui-se como um programa nacional, cobrindo, portanto, o Continente e as Regiões Autónomas, com gestão descentralizada.

4.1 Autoridade de Gestão

As funções da Autoridade de Gestão, previstas no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e no Regulamento (UE) n.º 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, são asseguradas por:

- Gestor designado por despacho do membro do Governo responsável pela área do Mar, coadjuvado por:
 - i. Um Gestor-adjunto, designado, em comissão de serviço, por despacho do membro do Governo responsável pela área do Mar;
 - ii. Dois coordenadores regionais, que são designados pelos órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
 - iii. Um máximo de três secretários técnicos, designados, em comissão de serviço, por despacho do membro do Governo responsável pela área do Mar, sob proposta do Gestor;

EQUIPA ESTRUTURA





- SECRETARIADO TÉCNICO, que presta apoio técnico ao Gestor e que integra um máximo de 20 elementos, entre coordenadores de projeto, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais.
- COMISSÃO DE GESTÃO, um órgão com natureza consultiva da Autoridade de Gestão, que funciona, por secções regionais, para efeitos de análise e apreciação das candidaturas a financiamento ou qualquer assunto de interesse para a respetiva região.

Os membros da comissão de gestão são, por inerência, os diretores das DRAP, que podem ser remunerados pelo exercício dessas funções, nos termos a fixar na resolução do Conselho de Ministros referida no n.º 8 do artigo 19.º.

Constituem competências da Autoridade de Gestão:

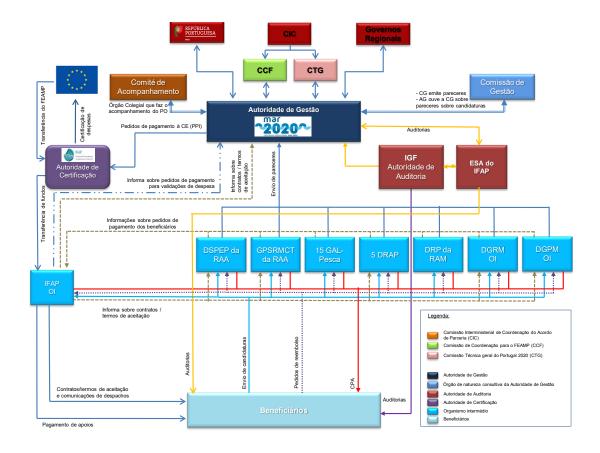
- ✓ Elaborar a regulamentação específica;
- ✓ Definir e aplicar critérios de seleção;
- √ Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional;
- ✓ Verificar se a operação tem enquadramento nas elegibilidades do PO;
- ✓ Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação;
- ✓ Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados;
- ✓ Garantir que os beneficiários utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;
- ✓ Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas;
- ✓ Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual;
- ✓ Assegurar a criação e a descrição de um sistema de gestão e um sistema de controlo interno;
- ✓ Criar um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados sobre cada operação;
- ✓ Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas;
- ✓ Aprovar as candidaturas;
- ✓ Supervisionar o exercício das competências delegadas em OI;
- ✓ Verificar a elegibilidade das despesas.



No exercício das suas competências a Autoridade de Gestão atua de acordo com o Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) que abrange, entre outros fundos, o FEAMP e respetivo PO Mar 2020, em cuja gestão são intervenientes diversos órgãos aqui espelhados apenas para termos uma visualização síntese das interações que são regularmente promovidas:

Fluxograma de Interação Organizacional





A missão, visão e valores que norteiam a intervenção da Autoridade de Gestão no exercício das atribuições regulamentares, são, em síntese, os seguintes:

Promover, gerir e assegurar o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020.

MISSÃO

Assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional Mar 2020, de acordo com o princípio da boa governança e com observância das regras de gestão constantes



da regulamentação europeia e nacional aplicável, bem como o exercício das competências previstas no artigo 33.º e na alínea g) do n.º 4 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º137/2014, de 12 de setembro.

VISÃO

Utilizar de forma eficiente os meios financeiros, com vista à execução da Política Comum das Pescas, da Política Marítima Integrada e da Estratégia Europa 2020.

Ser um benchmark da gestão de fundos comunitários.

VALORES

Isenção e Rigor, pela equidade de tratamento a todos os beneficiários e porque trabalhamos com fundos públicos, com impacto nos beneficiários, nas organizações e na economia.

Em complemento, Integridade e Transparência, para marcar pelo exemplo e promover accountability.



4.2 Organismos Intermédios

Para reforçar a capacidade de gestão, o exercício das competências de gestão pode ser delegado pelas Autoridades de Gestão num Organismo Intermédio (OI), mediante a celebração de acordo escrito com entidades públicas ou privadas que assegurem condições para melhorar os níveis de eficácia e de eficiência ou para superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais das autoridades de gestão. Esta delegação não prejudica que a responsabilidade pela gestão seja integralmente da Autoridade de Gestão.

Constituem Organismos Intermédios do PO Mar 2020:

- ✓ Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP; I.P.);
- ✓ Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- ✓ Direção-Geral de Política do Mar; (DGPM)
- ✓ Direções Regionais de Agricultura e Pescas; (DRAP)
- ✓ Grupos de Ação Local Costeiros (Gal-Pesca);
- ✓ Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira da Direção Regional das Pescas da Região Autónoma dos Açores (DSPEP);
- ✓ Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando o beneficiário dos apoios seja a Região Autónoma dos Açores (GPSRMCT);



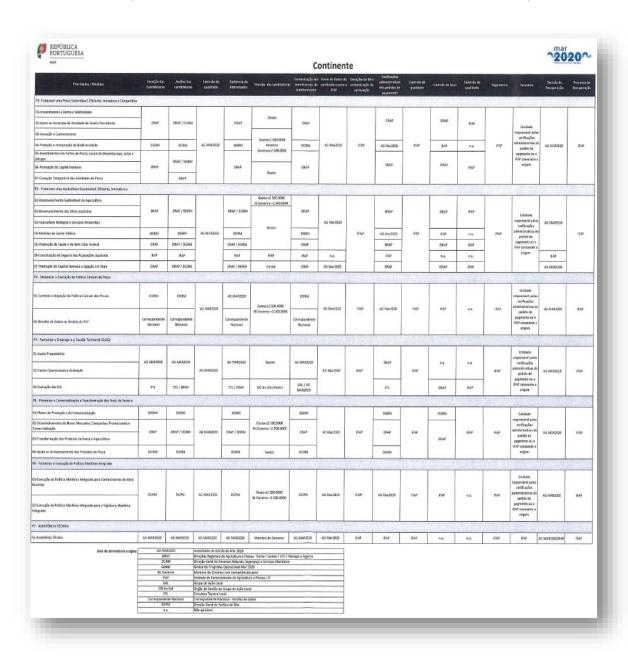
✓ Direção Regional de Pescas da Região Autónoma da Madeira (DRP-M).

Compete aos OI:

- ✓ Elaborar um sistema de gestão e controlo que respeite o modelo adotado pela AG;
- ✓ Exercer as competências de gestão delegadas sob a supervisão da AG;
- ✓ Cumprir a regulamentação específica e as recomendações das AG, AC e AA e submeter-se aos procedimentos de controlo e auditoria;



✓ O incumprimento do acordo escrito implica a cessação do contrato de delegação de competências, salvo se, mediante decisão fundamentada, for mantido pela AG.





All amounts															mar	
PETERLES CONTIGUESA am							Região A	utónoma dos A	çores						2020	2~
Personalities	Notify application will be preferred from the contract of the														Gradien Insurally	Participal State of the State o
1 - Promover uma possa ambientalmente unitentival, eficiente em terror	de recursos, incredore, cor	guilline e beseade ne ce	erbodowske (sace projet	os en que o Cavarra Aspes	al das Agons rão seja beneficián	(4)				The second second						
- I mustimentos a Sordo a Salatividado																
- Agusta are Demonspor oly Articl States dis Novembre Presindones	1															
- beregia e Canhocimenta																
- Protaglio a restauração da Biedivendidate	1													Extitade responsivel poles		
: Investimentas era Portas de Pesca, Localis de Desembarços, Loten e	100	D-CSPEP	ENT-FEAVE	giosper	CR SW 2000 Romas/Decention Regional de	DT Mer 2020 Apriles	AG Ww3030 apts inserção dos similas pela (AT-FEAMF)31	EMP	CH CISPOF	***	O LOSTEP	10	542	ver Enaples administrations do pedido de pagamento ou o 1740	50 Nw 3000/DR NW 1910 Appres	530
riges - Promoção de Capital Hartano	1				NAME, GRANCIS A Technologia		OSPEP ne 10p						1000	consente a origina		
- Cousilio Tumporteta das Actededas da Pasca	1															
- Couplin definition day with deday do person	1															
2 - Siverofficaçõe e neves formas de medimento	1												i i			
Programmy was passed as blookely some same stayed, will death any territor	dissource, incredors, com	quellina a baseada no co	onburimento (para projet-	ne cape he substitute é o Depar	namento do toma na Anglonal co	es congentectes na fevo des	percent of the entry		THE RESERVE	CALLES DIVIN	CHECK DOLLAR	A SELECTION OF THE PARTY OF THE				
5 - Investimentos am Portos de Proce, Jacob de Gesenkimian, Lidas e	T			T	CR Mar 2003 Aprenghacreciate Regional do		ALI MARCESS após branção dos							End dade responsibled police verificações administrativas de	44 May 2000000 New 2022	69
rem	287	Grand West	ENT-FEMAP	CHEP-de-SRVICT	Nor. Ginds c Sunnings/VPER	SE PRE SALVERENT	do SPACT no SQo	ii a	ON - GP de SWINCT	1947	QL OF ALMESCI	340	jia)	pedido de pagamento au o KAP conseunte a origam	Agree	***
Previous one apportant techniques autorities, efficient on t	reco de recursos, instadore	, competitive a housele		majetan mar quar a d'oracca fo	ngional dus Agares não seja bene	Robes			VIII.							
- Inevestione Assindture																
- Experimental Productives on Alphicalisms					CR 95er 3030		AS No-2020 and a learning day				072000	0.000	2756.2	te belate responsible palis	46.44-300000000000000000000000000000000000	
Servição de aconselhamento para as aspirauglias aspiradas	Deb	0.099	KATOMANO	0-089	Açamu/Secretária Regional da Mar. Görsia e Fernologia	CB Mier 2020 4 (1999)	dades pala CAT-FEANBY/DI- GSPRP no SGp	PAP	OI-DOPE?	540	CHOSPER	067	yar	na efficações administrativas de probles de pagamente se a MAP concepto a origan	Agoms	***
- Department of the Silver Aquilles					7.000		2000000									
Constituição de Segunos das Papuloglass Aquicolas												L				
Prompter una code disce artificialmente culturalisti, el ciento co fi	resid de historios, linevadore,	competitive a besende o	ne contactments (para pr	epres sign beneficiário é o C	CR Mile 2020	nal com tompeténdes re éros					and the latest the lat		AND DESCRIPTION	Stridgle reconsise return		
Inoração na Aquinsitura		DISP GLIBNOT	SAT-YEAVY	9-4F-to 994CT	Appresidente de la Regional de Nor, Cièrcia e	Of life 1973 Agents	AG Mar 2020 apital serção dos dedas pela EEF FEANE/OF GE	par.	01- 6P 81 SEMICT	544	0.07460007	100	540	Santidade responsibile pelos redificações administrativos de pedida de passamento qui o FAP	AS May 3535/CS Visu 2020 Access	947
Deservationents dos SENS Apulcota	200	0.0000000000000000000000000000000000000			Terrelogic/POX		da SRMCT no 92g			100				corposate a erigare		
Dissertor a Discação da Política Demues do Pesco						BEEFE WER				THE RESERVE			TANKS OF SERVICE	Table to remove their color	all or the second	Markon Inc.
Controlo a Impeção da Política Comum das Proces	DEBU.	OGRA Contessendente	NO NAVADEGE	AG NAM/JODO		District	46 Har2000	EAP	AS Mar(0000	PAP	***	**	592	Extidado responsibal palas, na d'Exples administrativas do pedida de pagaverto de o 1997	40 MARKETS	640
Earnth a de Datins na Ársti Na da PCP	Correspondence Nuclional	Nacional	1	Communitation Stational	# 33 mile (23 mile)	Correspondente Nacional								consounts a origina		
			GEORGIAN	King-Room by the							design of the last		March Co.		DATE OF THE OWNER, THE	MALE STEP COST
Aprilo Enquestório		STATE OF STA												Certifiade renormalmel poles		
- Apolo Enganatirio - Custas Operacionale e Anthrecife	ter	0-0959	ENT-HEAVE	0-40917	Oli Mar 2000 Agency/Secretains Regional de	CB NEW 2020 Agents	AE hibridid opis inserite dos sados pala tat resave/or-	***	0403909	***	a core	F.W	540	redirectes etermination 45 packto de pagamento de cifa)	As the assistants asset	HAT
- Agolo Fraguescicio - Custo Operacionelo e Arbraccio - Escenção dia ECE.	te-	0-0949	DAT-SEAM#	0+490	CR Star 2000 Acomo:Geovations Regional de Mar, Ciència e Tecnologia	CB 10'ar 2000 Agares.	AL Marchill and a respice dos sons pala sar ressuratos sono no Sila	***	OHQSPEP	***	o corer	FAP	649	Contrado responsibili polas restrações administrativas do pacidos de pagamento ao o (faz) composito a origem	An Mar assertice rate (1909) Against	mar
s - Agrich Fragereddio 2 - Cuesto Operacionals e Arbanegia 5 - Esercipia din ICS. 3 - advidables de Cooperação Internacional	C4P	G-09/6P	ENT-SEAMF	0-190	CR 96ar 3000 Agamujibarataha Bagional da Mar, Cáncia a Techologia	CB STAY 2000 Agents			OHOSPEP	ru .	or cores	EAF	540	redirectes etermination 45 packto de pagamento de cifa)	AS MAY 2000/CE MAY 2008 ACRES	100
- Administrative Supervisor a consider Interhenial - Against Interpretation - Control Description in a Method (- Control Description in a Method (- Control Description in a Method (- Administration in a Method (-	D4F	0.0969	ENT-SEAMF	0490	DE Sear 2000 Agency/General de Busy, Cáncila e fectología	CB Title 2000 Agents.			OHESPER	***	a corer	5.00	5.00	refficações atministrativas do pacidos de pagamento es o Ifa? conspenite a enigem		Har .
- Apolio Proposition - Costen Operations & Melwegie - Energie des KES. - Serviden de Cooperagio Inversacionel - Homospie des Cooperagio Inversacionel - Hom					Appropries Supposal de Star, Cárcila e Sectología		03907 no 973	50 PHE 185						certificaçõe a administrativas do partido de programa o a o 162 y comportado o a o 162 y comportado a origina de partido	AG Mar 2000/CR Mar 2008	
- Aguito Programitios - Contro Disconsidera A Anthrecida - Entrecida de INCE - Ad Johannia de Congornigão Promissional - Ad Johannia de Congornigão Promissional - Ad Johannia de Indiante de Indiante (Indiante) - Ad Johannia de Indiante (Indiante) - Ad J	D4*	G-CGPEP	ERT-FEAMS EAT-CEAMS	0-40PD 0-00PT	Approxidence Regional de Mar, Cáncia e fechología	CR New 2000 Agents	03927 no 9.29	110	0-0192	1743	G COPEP	EAP	510	perfinação extransidadas do partido do partido de pagamento aco 162 o composido e majorno do partido do partido de enfaram por acomposido e majorno de partido	AG Mar 2000/CR Mar 2008	EQ.
- Applic Programation - Control Symmetries in A Memoja in - State Symmetries in A Memoja in - State Symmetries in American - State Symmetries in American - State State In American in American - State State In American - State Stat					Appropries Supposal de Star, Cárcila e Sectología		SURE PART OF STATE OF	50 PHE 185						certificaçõe a administrativas do partido de programa o a o 162 y comportado o a o 162 y comportado a origina de partido	AG Mar 2000/CR Mar 2008	
- Again Programation - Committee General as a Membria - Committee General as a Membria - Add at the Committee General as a State of Committee General as a St					Agencylloweater Regional of Max, Clinicia - Technologia Clinicia - Technologia Clinicia - Technologia Clinicia - Technologia Agencyllowed pin Regio sai As- Max, Clinicia of Scrooksyla		SURE PART OF STATE OF	50 PHE 185						Consecute a entire transition of public de programming and files of public de programming and files operating a entire and public de programming and a public de programming and a public de programming and a public de programming and public de public de programming and public de public	AG Mar 2000/CR Mar 2008	
- Again Françaistics - Classic Springeria is a Ministra - Septiment of Ministra - Septiment o					Agencyllimentains Naglocal of Max, Clinicia o Tectologia (III Nar 2000) Agencyllimentaini Regie sai de Nax, Clinicia o Tecnologia		SURE PART OF STATE OF	50 PHE 185						pedido de agrapmento se o 1629	AG Mar 2000/CR Mar 2008	
Again Francision Services (Associated Services Associated Services	007	On Easter	SAT-CLAMP	G-OFFF	Agencylloweater Regional of Max, Clinicia - Technologia Clinicia - Technologia Clinicia - Technologia Clinicia - Technologia Agencyllowed pin Regio sai As- Max, Clinicia of Scrooksyla	CR New 2006 Appries	SERVER ON SERVER SERVER ON SERVER AND MARKET SERVER ON SERVER AND MARKET SERVER OF SERVER OSERVER ON SERVER OSERVER ON SERVER	130	0.0182	1749	CO-COPER	EAR	240	Consecute a entire transition of public de programming and files of public de programming and files operating a entire and public de programming and a public de programming and a public de programming and a public de programming and public de public de programming and public de public	AG Mar 3000CR Mar 2028 Rowers	EW .
- Agent Transmission Cardina Transmission of Named Transmission of	00F4	D-CENTAL D-C	SAT-CCA-99 AG-94/R00000	0/09Y7	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EU NU
- again Proposation Control Spranders as America Spranders and America - sections for Control Spranders - sections for Control Spranders	007	On Easter	SAT-CLAMP	G-OFFF	Agencyllimentains Naglocal of Max, Clinicia o Tectologia (III Nar 2000) Agencyllimentaini Regie sai de Nax, Clinicia o Tecnologia	CR New 2006 Appries	SERVER ON SERVER SERVER ON SERVER AND MARKET SERVER ON SERVER AND MARKET SERVER OF SERVER OSERVER ON SERVER OSERVER ON SERVER	130	0.0182	1749	CO-COPER	EAR	240	pedido de agrapmento se o 1629	AG Mar 3000CR Mar 2028 Rowers	es .
A feel department of the control of	00F4	CH-COPEP E-CPM MG WH-13100	687-7CA 569 AG 549800000 AG 5448000000	1970-ID 1970-I	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	E0 20
He de l'acception de	00F64	OF COPEP ECPMA AS MARIEDO SEE WAT	EAT-PCAMP AG 54/8000000 AG 54/8000000000000000000000000000000000000	1970 ID	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	ω w
And in the control of	00F64	OF COPEP DOPA AS MAXISTO OF COPEP DOPA	AS MARCOSO AS MAR	1970-III	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW EW
And in the control of	00F64	0: COMP 0: COMP 0: COMP AG VALUED 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0: 0	AS MARCOSO AS MAR	1970-III	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW EW
He de l'acception de	00F64	Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-C	251 PC MAP 2012 AND ADDRESS OF THE PARTY OF	GLOSTEP GLOSTEP GLOSTEP ALIS SANDAGOOD MONTHS ALIS SANDAGOOD ALI	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
He de l'acception de	00F64	Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-Co-C	251 PC MAP 2012 AND ADDRESS OF THE PARTY OF	GLOSTEP GLOSTEP GLOSTEP ALIS SANDAGOOD MONTHS ALIS SANDAGOOD ALI	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
And in the control of	00F64	0 COPP (CPNA AC VALUE) (ST	did vieta 2000 and vieta 2000	0-0747 0-0747 46-045500 46-045	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід не втоти тактори парід не под парід не втоти тактори парід не втоти тактори парід не втоти парід на втоти парід не втоти парід н	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
- George Teachers (1998) - Service Teachers	00F64	0 COPP (CPNA AC VALUE) (ST	did vieta 2000 and vieta 2000	0-0747 0-0747 46-045500 46-045	Agencyllimentains Regional of Mac, Climita in Technologia OR New 2000 Agencyllimentains Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Regional de Next, Climita in Cartologia Sectional Selection of Cartologia	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід на ежен міжного за 162 г. ситилня в нефене ситилня в нефене Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. статов за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов за 162 г. Стат	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
- Galle Standard 1 S Parish Carlo Standard 1 S Parish Logical Standard 1 S Logical Standard 1 S Logical Logical Standard 1 S Logical Standard 1 S Logical Logical Standard 1 Logical Standard 1 S Logical Logical Standard 1 S Logical Standard 1 S Logical Standard 1 S Logical Logical Standard 1 S Logical Standard 1	007M 654993000 We d \$1000000 ccgp.	0-1099 1070 AS WALEST AS W	AS MARSONS AS MAR	G-GPT7 OUM AL MAPS(D) AL MA	Approximate Approvide in Approximate Approvide in Approximate in A	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід на ежен міжного за 162 г. ситилня в нефене ситилня в нефене Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. статов за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов за 162 г. Стат	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
- George Teachers (1998) - Service Teachers	007M A5492500	Co-COPEP Co-COPEP	AC WARDOOD AC WAR	GLOPET ALL MAPSOD	Approximate Approvide in Approximate Approvide in Approximate in A	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід на ежен міжного за 162 г. ситилня в нефене ситилня в нефене Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. статов за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов за 162 г. Стат	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
- George Teachers (1998) - Service Teachers	DOPM AS MARKED WAS A MARKED TO SHARE COMP COMP COMP A MARKED TO SHARE COMP A MARKED TO SHARE T	\$4,000 (A)	AS MAR 2020 AS MA	GOTTO	Approximate Approvide in Approximate Approvide in Approximate in A	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід на ежен міжного за 162 г. ситилня в нефене ситилня в нефене Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. статов за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов за 162 г. Стат	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	E0 20
He de l'acception de	OSPM AS MARGON WAS A CAMBON OFFE DOTAL A CAMBON OFFE A CAMBON	Co-CoREP E-CPAS AS VALLESS	did MARDONO allo MARDONO all	GODPET ALMANDED	Approximate Approvide in Approximate Approvide in Approximate Approximate in Approximate Approximate in Approxi	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід на ежен міжного за 162 г. ситилня в нефене ситилня в нефене Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. статов за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов за 162 г. Стат	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
And in the control of	009 ASMASSIC INS. A	\$2000 \$2000	AS MARKEDON AS MAR	ASSISTANCE OF THE STATE OF THE	Approximate Approvide in Approximate Approvide in Approximate Approximate in Approximate Approximate in Approxi	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід на ежен міжного за 162 г. ситилня в нефене ситилня в нефене Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. статов за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов за 162 г. Стат	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW 800
And in the control of	OSFM AS MAZZOE Use a present sign. OSFM OSFM OSFM OSFM OSFM	0x 5045P 0x 5045P 0x 50452333 0x 5045233 0x 5045233 0x 5045233 0x 5045233 0x 504523	AG MARQUES AG MAR	GODYET GODYET AL MANEZOD SOME ALL MANEZOD SOME	Approximate Approvide in Approximate Approvide in Approximate Approximate in Approximate Approximate in Approxi	GRINNE 2008 AQUIVEL	Sales gala SAT WEARANGE SCHOOL TO SEE	130	G-CEPEP On Martins	1935	Co-Coprese (FAR)	F44	THE SIDE	гов'ї парід на ежен міжного за 162 г. ситилня в нефене ситилня в нефене Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов в переста за 162 г. статов за 162 г. Статов в переста за 162 г. Статов за 162 г. Стат	AG MARISSON MARISSON AG MARISSON	EW EW

REPÚBLICA PORTUGUESA	Região Autónoma da Madeira											~2020~				
Prioridades / Medides	Recepão das Candidaturas	Análise das candidaturas	Controlo de qualidad	Audiência de Interessados	Decisão das candidaturas	Comunicação ao beneficiários de Indeferimenta	is Envio de dados da e, candidatura pera o IFAP	Geração do TA e comunicação da aprovação	Verificações administrativas dos pedidos de pagamento	Controlo de qual dade	Controlo no local	Controlo de qualidade	Pagamento	Peanitse	Decisão de Recuperação	Processo a Recuperaç
P1 - Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva																7.0
Medida 1 - Investimentos a bordo e seletividade																
Vedida 2 - apolo ao arranque de jovers pescadores											FAP	na.	IFAP	IFAP	AGACR	IFAP
vicidida 3 - Inovação e conhecimento			FAT FFEED	DRP(análise técnica e estratégica)/IFAP (análise económica e	Coordenador	DRP	Autoridade de Gestão (AG) após a linseição dos dados	IEAP	IFAP	IFAP						
viedida 4 - Protegão e restauração da biodiversidade viedida 5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembanque, lotar - abrigos	DRP	DRP(ankilos técnica e estratégica)/IFAP (ankilos económica e financeira)														
vledida 6 - Promoção do Capital Humano				financeira			pela EAT-FEAMP no SIZP									
Sedida 7 - Cessação temporária das atividades da pesos																
ledida 8 - Diversificação do Rendimento	1															
adida 9 - Imphilização definitiva das atividades da pesca	1															
- Promover uma Aquicultura systemtivel, eficiente, inovadora e competit	iva	24-53-53-53-53		CONTRACTOR CONTRACTOR	9,700.000	2000550	100000000000000000000000000000000000000	(S) (S) (S) (S) (S)	CONTROL DE LA CO	0.77776657	ar with the	10000000000			2.550.00.000.00	
fedida 1 - Deservovimento Sustentável da Aquicultura	-			100000000000000000000000000000000000000						CORNEL AND A						
Igdisa 2 - Deservolvimento dos Sitios Aquicolas	1	OFP(antilise técnica e estratégica)/IFAP (antilise económica e financeira)	EAT-FEAMP	DRPfanálise bácnica e			Autoridade de					n.a.		IFAP	AG/CR	IFAP
tedita 3 - Aquicultura Biológica e Serviços Ambientais	DRP			estratégica//FAP (análise económica e financeira)	Coordenador Regional da RAM	DRP	Gestão (AG) após a incerção dos dodos pela EAT-FEAMP no SIZP	IFAP	IFAP	FW .	IFAP		IFAP			
redida 6 - Constituição de seguros das populações aquicolas	-							IFAP								
ledida 7 - Promoção do capital humano e da ligação em rede	-															
3 - Promoção do capita numero e da agação em rede 3 - Pinamitar a Execução da Política Comum de Pesca	- 2020 (0.00) (0.00)		024314999000000000	And the last of the last of	SSC-14 / POTS 2.5	201200000000000000000000000000000000000	**************************************			000000000000000000000000000000000000000	0.0000000000000000000000000000000000000					1000 A-1000
3 - Dinamitar a Execução da Política Comum de Pesca		T T						Bell-Hill						EFFEDRO		
-Controlo e Inspeção da Política Comum das Pescas -Recolha de Dodos no Âmbito da PCP	OGRM Correspondente	DGRM Correspondence	AG MAR2020	AG MAR2020 Correspondente	Gestors2.500.0004 M.Governo >2.500.0004	DOBNA Correspondente	AG Mer2020	IFAP	AG Mer2020	EAP	IFAP	n.a.	IFAP	responsável pelas wartficações administrativas do pedido de patemento ou o	AG MAR2020	IFAP
2-racona de Dados no Amorio da PCP	Nacional	Nacional		Nacional		Nacional					27			IFAP consoante a		
5 - Promover a comercialização e transformação dos produtos da pesca e o	la aquicultura			ENTRE STATE			1020070		A TOTAL ST			PARTIE LE				
iedido 2 - Desenvolvimento de novos mercados, promopão e imercialização	Dab	DIP(anilise técnica e estratégica)(IFAP (anilise económica e financeira)	EAT-FEAMP	CRP(anélise técnica e estratégica)/FAP (anélise económica e financeira)	Coordenador Regional da RAM	DRP	Autoridade de Gestão (AG) após a Inserção dos dedos pela EAT-FEAMP no 529		TAP	ITAP	IFAP	0.6.	FAP	EAP	AG/CR	EAP
Aedida 3 - Transformação e comercialização dos produtos de pesca e de quicultura																
nedida 5 - regime de compensação dos custos suplementares para os resdutos da pesca e da aquicultura na RAM	DRP	DRP	EAT-FEAMP	DRP	Coordenador Regional da RAM	DRP	Gentão (AG) após a inserção dos dados pela EAT-FEAMP	IFAP	DRP	n.a.	n.a.	n.a.	IFAP	DRP	AG/CR	FAP
6 - Forrentar a Execução da Política Maritima integrada																
11-Execução de Política Maritima Integrada para Contectmento do Maio Atrinto	DGPM	DGPM	AG MAR2020	DGPM	Gestors2.500.0004 M.Governo	DOPM	A0 Mar 2020	EAF	AG Mar 2020	IFAP	IFAP	n.a.	IFAP	Entidade responsável pelas verificações administrativas do	AG MAR2020	IFAP
Z-Execução da Política Marítima Integrada para a Vigitância Marítima tegrada					>2.500.000K									pedido de pegmento ou o IFAP corsoente a origem		
7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA						37			SAN THE							
L-Assisténcia Técnica	AG MAR2020	AG MAI(2020	AG MAR2020	AG MAR2020	Membro do Governo	AG MAR2000	AG Mar 2020	IFAP	FAP	EAP	n.a.	N.B.	FAP	EAP	AG MARZOZOJIFAP	IFAP
Lista de abreviatura e siglas:	AGI	WAR2020	Autoridade de Gestão d	o Mar 2020												
		DRP	Direção Regional das Pe	90%	- 18											
	IFAP RAM		Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, LP. Região Autónomo da Madeira													
			Autorifidat de Gestillo Estrutrura de Apolo Técnico ao Coordenador Regional do Mar2020 Açones													
		CR	Coordenador Regional	an commensure reg												
	-	N/A DGRM	Não aplicável Direção Geral de Recurs	os Naturais, Segurança e	Servicos Maritimos											
	Gestor		Gestor do Programa Op	eracional Mar 2020												
	Correspon	dente Nacional	Membro do Governo co Correspondente Nacion	m competências para al - recolha de dados												
		DGPM	Direção Geral de Polític													



4.2 Comissão de Acompanhamento

De forma genérica, a Comissão de Acompanhamento tem como competências acompanhar a execução do programa e intervir na respetiva estruturação e avaliação (artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 e 113.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014).

É presidida pela Gestora do Mar 2020 e tem a seguinte composição:

- a) Os coordenadores regionais e o gestor-adjunto;
- b) Um representante de cada organismo intermédio;
- c) Um representante do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), na qualidade de autoridade de certificação;
- d) Um representante de cada uma das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- e) Um representante da Direcção-Geral da Autoridade Marítima;
- f) Um representante do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;
- g) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- h) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- i) Três representantes dos produtores do sector da pesca marítima;
- j) Um representante dos produtores do sector aquícola;
- k) Um representante da indústria de transformação dos produtos da pesca e aquicultura;
- I) Um representante dos sindicatos da pesca afetos à CGTP IN;
- m) Um representante dos sindicatos da pesca afetos à UGT;
- n) Um representante da Comissão Europeia a título consultivo, nos termos do artigo 48.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

São ainda membros observadores, com carácter permanente, sem direito a voto, os seguintes:

- a) Um representante da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- b) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- c) Um representante da Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral das Finanças);
- d) Um representante da Comissão de Coordenação do FEAMP (CCF);
- e) Um representante de cada Autoridade de Gestão dos programas operacionais temáticos;



- f) Um representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG);
- g) Um representante de Organização não governamental com intervenção na promoção da igualdade de género e a não discriminação indicado pelo Conselho Económico e Social;
- h) Dois representantes dos parceiros económicos e sociais das organizações relevantes da economia social, indicados pelo Conselho Económico e Social;
- i) Um representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- j) Um representante da Plataforma de Organizações Não Governamentais Portuguesa sobre a Pesca (PONG).

A gestora do Mar 2020 pode ainda convidar, para participar nos trabalhos personalidades de reconhecido mérito, vocacionadas para apoiarem tecnicamente o Comité de Acompanhamento no exercício das suas competências. Outras personalidades de reconhecido mérito ou representantes de outros ministérios ou outras entidades públicas, podem ser convidados pela gestora a participar nas reuniões do comité de acompanhamento, na qualidade de observadores, sempre que tal se justifique em razão das matérias da agenda.

4.3 Autoridade de Certificação

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP; I.P.) é a entidade de certificação do PO Mar 2020.

Nessa qualidade compete-lhe, entre outros, assegurar o procedimento formal através do qual declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas ou por outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou ainda por indicadores físicos de realização, no caso do uso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento no âmbito do PO.

As competências de certificação não são delegáveis.

4.4 Autoridade de Auditoria

A Inspeção Geral de Finanças é a autoridade de auditoria única para o FEAMP.

Tem por competências assegurar que os sistemas de gestão e controlo dos PO funcionam de forma eficaz a prevenir e detetar as irregularidades.

O exercício das funções de auditoria não é delegável.



5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para efeitos de enquadramento da atividade dos colaboradores do PO Mar 2020, no site do PO Mar 2020, em http://www.mar2020.pt/regulamentacao/, está sistematizada toda a legislação com relevância para o exercício de funções:





COMUNITÁRIA ESPECÍFICA NACIONAL RAA RAM

Regulamento de base



Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio

Relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 2328/2003, (CE) n.º 861/2006, (CE) n.º 1198/2006 e (CE) n.º 791/2007 do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 1255/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho.



Regulamento (UE) n.º 2020/560, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de abril

Que altera os Regulamentos (UE) n.o 508/2014 e (UE) n.o 1379/2013 no que respeita a medidas específicas destinadas a atenuar o impacto do surto de COVID-19 no setor da pesca e da aquicultura

Regulamento que estabelece disposições comuns



Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro

Que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho.



Regulamento (UE) n.º 2020/460, do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de março.

Que altera os Regulamentos (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013 e (UE) n.º 508/2014 no respeitante a medidas específicas para mobilizar investimentos nos sistemas de saúde dos Estados-Membros e noutros setores das suas economias em resposta ao surto de COVID-19 (Iniciativa de Investimento Resp ao Coronavírus)



Regulamento (UE) n.º 2020/558, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de abril

Que altera os Regulamentos (UE) n.o 1301/2013 e (UE) n.o 1303/2013 no que respeita a medidas especificas destinadas a proporcionar uma flexibilidade excecional para a utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento em resposta ao surto de COVID-19

Atos de execução (decisões)



Decisão de execução de Comissão, de 30 de novembro de 2015

Que aprova o programa operacional «Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas — Programa Operacional de Portugal» para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas em Portugal.



Decisão de execução de Comissão, de 28 de junho de 2017

Que altera a Decisão de Execução C(2015) 8842 que aprova o programa operacional «Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas — Programa Operacional de Portugal» para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas em Portugal



Que altera a Decisão de Execução C(2015) 8842 que aprova o programa operacional «Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas — Programa Operacional de Portugal» para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas em Portugal



Decisão de execução de Comissão, de 2 de jeneiro de 2020

Que altera a Decisão de Execução C(2015) 8842 que aprova o programa operacional «Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas — Programa Operacional de Portugal» para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas em Portugal



Decisão de execução de Comissão, de 18 de junho de 2014

Sobre a adoção do programa de trabalho para 2014 no quadro do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas para a utilização da assistência técnica operacional, que funciona como decisão financeira.



Decisão de execução de Comissão, de 15 de julho de 2014

Que identifica as prioridades da União no domínio da política de execução e controlo no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.



Decisão de execução de Comissão, de 11 de junho de 2014

Que estabelece a repartição anual, por Estado-Membro, dos recursos globais do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.



5.1 Outra Informação Relevante

Indica-se, ainda, como suporte ao exercício das funções no PO Mar 2020, outra **informação disponível** em:

- ✓ Portal Portugal 2020, disponível em https://www.portugal2020.pt/
- ✓ Portal Mar 2020, disponível em http://www.mar2020.pt/
- ✓ Mar 2020 http://www.azores.gov.pt/Gra/SRMCT-PESCAS/menus/principal/Mar+2020/
- ✓ Apoios http://www.azores.gov.pt/Gra/SRMCT-PESCAS/menus/principal/apoios/
- ✓ Legislação http://www.azores.gov.pt/Gra/SRMCT-PESCAS/menus/principal/Legislação/
- ✓ Formulários http://www.azores.gov.pt/Gra/SRMCT-PESCAS/menus/principal/Formulários/
- ✓ Sítio da Comissão Europeia, disponível em https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-programmes/european-structural-and-investment-funds pt

6. NORMATIVO APLICÁVEL

A Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do PO Mar 2020 (DSGC) é um documento orientador que espelha a articulação funcional entre as diversas entidades com competências na gestão do PO Mar 2020, bem como descreve e estabelece os procedimentos a seguir em todas as atividades relacionadas com a implementação do PO Mar 2020.

Faz parte integrante da DSGC o Manual de Procedimentos constitui, pois, um documento:

- Normativo, subordinado aos regulamentos comunitários e nacionais não dispensando o conhecimento e cumprimento destes;
- Evolutivo, visando ajustamentos e melhoramentos considerados convenientes, designadamente para introdução de novos procedimentos e/ou alteração dos pré-existentes quer por orientação da Autoridade de Gestão, quer por iniciativa do IFAP em articulação com a Autoridade de Gestão, bem como para acolher recomendações de entidades de auditoria e controlo.

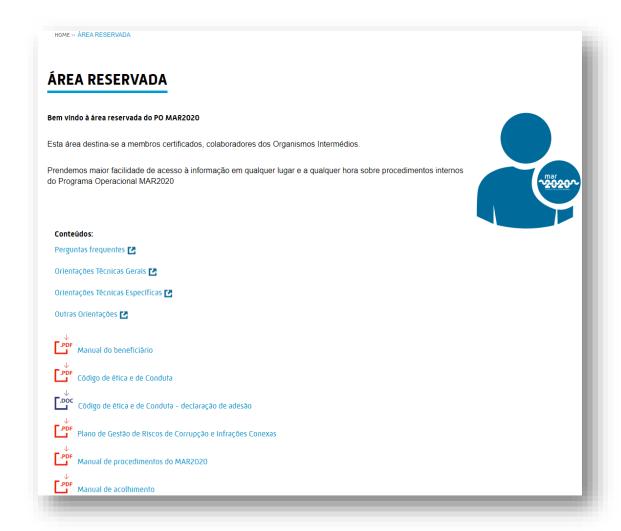
Complementarmente ao Manual de Procedimentos a Autoridade de Gestão emite Orientações Técnicas Gerais e Específicas, que são disponibilizadas:

 em área de acesso público quando tratam de matérias que se dirigem aos beneficiários (http://www.mar2020.pt/orientacoes/)

ou



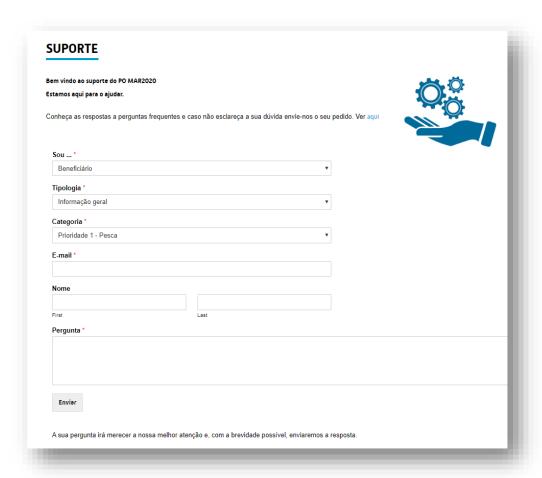
na Área Reservada, no sítio do Mar2020, (http://www.mar2020.pt/wpentrar/), que se destina aos técnicos dos Organismos Intermédios, facilitando o acesso à informação sobre procedimentos internos do Programa Operacional MAR2020. Ao ser inserido um novo documento nesta área cada utilizador recebe uma notificação que o alerta para a existência de um novo conteúdo.



Foi ainda desenvolvida uma área de Suporte (separador com o nome "Coloque as suas Dúvidas Aqui" - http://www.mar2020.pt/suporte/, que permite o esclarecimento de dúvidas, acessível a beneficiários, consultadores e analistas, (i.e. Organismos Intermédios).

As respostas às questões mais frequentes colocadas serão disponibilizadas no separador "FAQ" quando colocadas pelos beneficiários/consultores e na área reservada, no caso das dúvidas colocadas pelos analistas.





Foi ainda implementada a utilização de uma ferramenta para registo e encaminhamento automático do suporte, destinada ao Secretariado Técnico, que é centralizada no website do Mar2020, designada DevOps Azure.

O acesso à ferramenta de registo de não conformidades é efetuada:

- 1. clicar em https://dev.azure.com/SuporteMAR2020
- 2. autenticar-se com a conta office 365

Esta plataforma permite centralizar todos os pedidos de suporte, formulados no site do Mar 2020 por beneficiários ou potenciais beneficiários, ou registados manualmente pelos técnicos, sendo a resposta enviada diretamente ao remetente do pedido de suporte.

Também o IFAP dispõe de uma Área Reservada, onde são disponibilizados Manuais e Notas de Procedimentos.

Considera-se parte integrante do presente manual a versão atualizada da DSGC.

Após a leitura do Código de Ética e Conduta, que constitui um dos anexos à DSGC, o novo colaborador deve subscrever a Declaração de Adesão e Ausência de Conflito de Interesses nos termos do disposto no referido código.



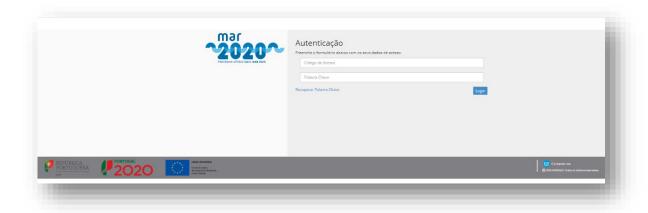
7. FERRAMENTAS UTILIZADAS

No site do PO Mar 2020, em http://www.mar2020.pt/, existe informação pertinente sobre o PO, disponibilizada de forma pública:



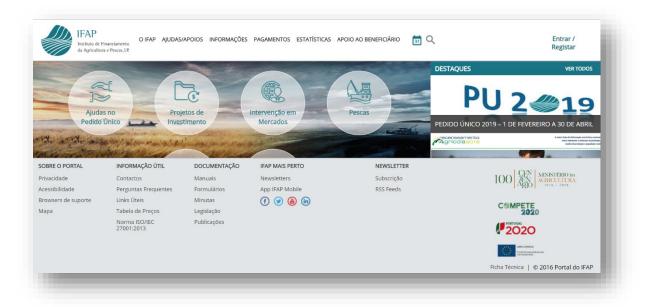
O SIMAR suporta a análise e toda a tramitação de candidaturas do Programa Operacional MAR2020, desde a receção de candidaturas até à comunicação ao IFAP e à respetiva receção de dados aí tratados. A solução SIMAR disponibiliza informação em tempo real do estado atual dos projetos e sua integração com o IFAP, após os ficheiros desta entidade serem carregados no sistema. Garantindo a integração tanto com o Balcão do Portugal 2020 como com o IFAP.

A aplicação está otimizada para Google Chrome, devendo ser evitados browsers como o internet *explorer*.





No portal do IFAP, em https://www.ifap.pt/:



Acede-se, através de login e password, ao sistema de informação do IFAP (SIIFAP) onde se encontram registados os dados de contratação das operações, respetivos pedidos de pagamento e controlos administrativos, entre outros:





8. APOIO AO BENEFICIÁRIO

Existe um <u>Manual de apoio ao beneficiário</u> e <u>regras de comunicação</u> específicas do Programa disponíveis para apoio às candidaturas e execução dos projetos.

No âmbito da plataforma iDIGITAL, gerida pelo IFAP, I.P., para registo do beneficiário, aceitação do apoio e apresentação de pedidos de pagamento, também há orientações de apoio ao beneficiário.

Todo o processo de análise e decisão é registado no SI2P, o sistema de informação do PO Mar 2020, até à plena operacionalização do SI Mar 2020.

9. CONTACTOS ÚTEIS

Na página de entrada do site do PO Mar 2020 encontra todos os contactos úteis da AG, OI e Grupos de Ação Local.

